



Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603
Barro Preto - CEP 30.190-080 - BH - MG
e-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br
www.sindojusmg.org.br

INFORMATIVO Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais

SINDOJUS MG

“*oculu veritas*” Belo Horizonte • MG • Ano IV • Nº 9 • Julho de 2011

Negociações com o TJ avancam, finalmente



Sessão da Corte Superior do Tribunal de Justiça, em 22 de junho, que aprovou a proposta de revisão salarial de 6,51% para 2011

O fechamento das minutas da data-base e do prêmio produtividade, a inclusão de algumas demandas dos servidores na pré-proposta do orçamento para 2012 e a solicitação de verba suplementar para quitação de passivos demonstram, finalmente, uma abertura da administração do Tribunal às negociações com os sindicatos e categorias. Mas ainda não há nada a comemorar. **Páginas 2, 3, 4, 5 e 10.**

NESTA EDIÇÃO

OFICIAIS DE JUSTIÇA TERÃO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE PEDÁGIO

Página 3



Um voto de confiança

O anteprojeto de lei de revisão salarial dos servidores para 2011, da ordem de 6,51%, já foi aprovado pela Corte Superior e enviado para a Assembleia Legislativa. E o presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, informou que solicitou ao governador Anastasia verba suplementar para saldar alguns compromissos com os servidores: o posicionamento na carreira decorrente das Promoções Verticais de 2007/2008; a quitação em 12 parcelas dos atrasados da PV 2006; o acerto de 12 parcelas da URV e o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade em agosto deste ano. A Corregedoria, por sua vez, publicou

provimento determinando a obrigatoriedade do ressarcimento das despesas de pedágio para realização das diligências.

Além disso, já está incluída na pré-proposta para o orçamento de 2012 que está sendo discutida com representantes dos sindicatos a verba para reajuste do auxílio alimentação no ano que vem - 7,5% em janeiro e 7,5% em julho.

Porém, não agradaram em nada ao SINDOJUS/MG os desdobramentos do GT que se encarregou de apresentar proposta para o ressarcimento das despesas para a entrega dos mandados de réu preso, ofícios e outros expedientes. O relatório apresentado pe-

los coordenadores do GT à administração do Tribunal e à Corregedoria, sem a aquiescência do representante do Sindicato, o presidente Cláudio Martins de Abreu, apenas postergou a discussão sobre a questão, enquanto os oficiais de justiça continuam bancando as despesas de condução para cumprir tais diligências.

Urge, também, que o Tribunal acorde para o grave problema da defasagem da verba indenizatória da assistência judiciária e se disponha a discutir com o SINDOJUS/MG e a categoria medidas no sentido da regulamentação dos artigos 58 e 63 da Lei Complementar 105/2008, que tratam da exigência da

formação em Direito para ingresso no cargo de oficial de justiça e do reenquadramento dos atuais ocupantes do cargo não detentores da nova escolaridade.

A avaliação do SINDOJUS/MG é de que, depois de tantas queixas dos sindicatos, houve avanços na postura da administração do Tribunal e da Corregedoria em relação às demandas dos servidores. O Sindicato lembra, no entanto, que há ainda muitas indefinições e pendências. Apesar de merecerem um voto de confiança neste momento, as duas Casas precisam agir logo para atender essas necessidades prementes do conjunto de todo o seu funcionalismo.



• Geraldo Ailton Gonçalves dos Santos (São João Evangelista)

Este é o Oficial de Justiça Avaliador que se filiou em junho. Para se filiar, compareça à sede do SINDOJUS/MG, munido de cópias do termo de posse, do contracheque e do compro-

vante de endereço, mais duas fotos 3x4 recentes, ou envie-os ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte, Minas Gerais), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojusmg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

SINDOJUS MG

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG. Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603 - Barro Preto - CEP 30.190-080 - Belo Horizonte - MG - Fones/Fax: (31)2514-0327/0347 - E-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br
Site: www.sindojusmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Cláudio Martins de Abreu; Vice-Presidente: Roberto Márcio de Oliveira Campos; Secretária-Geral: Eneida Scussel Gripp; Diretor Financeiro: Samuel Gabriel Silva Oliveira; Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais: Érlon Ângelo Cunha.

CONSELHO DIRETOR - Diretor Administrativo: Francisco Guilherme da Silveira Bicalho; Diretora Administrativa Adjunta: Jovita Maria Alves; Diretor Jurídico: Ricardo Augusto de Andrade; Diretor de Núcleo dos Aposentados: Daniel Maia da Silva;

Diretor de Núcleo Político: Marcus Vinicius de Souza Reis; Diretor de Núcleo de Comunicações: André dos Santos da Silva.

CONSELHO FISCAL - José Lúcio de Oliveira, Marilene Trindade, Nivalde Antunes Bahia, José Cirilo e José Augusto de Menezes Sobrinho.

Redação e revisão: Gil Carlos Dias e Daniela Freire (estagiária).
Editor e Jornalista Responsável: Gil Carlos Dias - Reg. Mtb. MG 17059.
Editoração: Técnica Composição e Arte Ltda - Tel.: (31) 3292-0217.
Gráfica: Fumarc. Tiragem - 1.500 exemplares.

VITÓRIA DO SINDOJUS/MG

Oficiais de justiça, enfim, terão ressarcidas as despesas de pedágio

Depois de longo tempo de espera, os oficiais de justiça mineiros – sobretudo aqueles lotados em comarcas em que existe a cobrança de pedágio em vias públicas – receberam ótima notícia no dia 21 de junho, com a publicação, no Diário do Judiciário Eletrônico, do Provimento-Conjunto nº 19/2011, do TJMG e Corregedoria Geral de Justiça, que altera os artigos 20, 21, 22 e 25 do Provimento-Conjunto nº 15/2010 (dispõe sobre o recolhimento das custas judiciais, da Taxa Judiciária, da fiança das despesas processuais e de outros valores devidos no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus e dá outras providências). De acordo com o Provimento-Conjunto 19/2011, para cumprir o mandado, caso o oficial de justiça necessite passar por praça de pedágio, essa despesa

deverá integrar o valor da diligência.

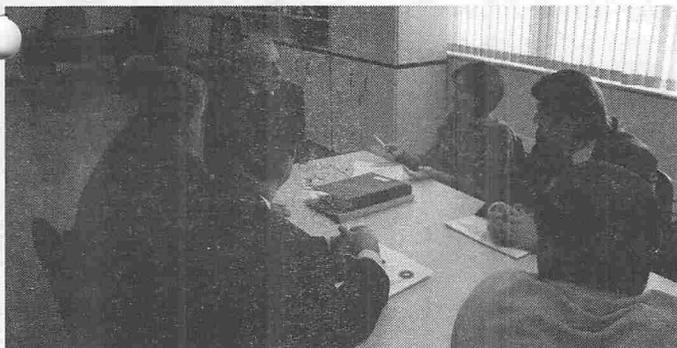
Trata-se de reivindicação antiga do SINDOJUS/MG, levada reiteradas vezes à Corregedoria Geral de Justiça e à administração do Tribunal de Justiça. Em reunião com o presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, em fevereiro deste ano, a titular da Sepac (Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correicional) da Corregedoria, Maria Cecília Belo, chegou a mostrar uma minuta de provimento que, segundo ela, seria publicado poucos dias depois, determinando o reembolso das despesas de pedágio aos oficiais de justiça. Passaram-se os dias, o provimento não foi publicado e Maria Cecília Belo não se dispôs a dar informação por telefone ou receber o presidente do SINDOJUS/MG para prestar

os esclarecimentos. O SINDOJUS/MG não se deu por satisfeito. Tentou resolver o problema também junto ao Tribunal de Justiça e, em seguida, publicou notas de protestos pela omissão das duas Casas em relação ao pedágio e a várias outras questões de interesse dos oficiais de justiça e dos demais servidores. Resta, agora, a cada oficial de justiça, ficar atendo ao funcionamento do sistema de reembolso de tais despesas. Se houver falhas, é denunciar ao SINDOJUS/MG, que cobrará as providências necessárias.

Outros detalhes do Provimento

Ainda de acordo com o Provimento Conjunto 19/2011, caso o oficial de justiça, em razão da natureza da diligência, necessite retornar ao endereço para dar continuidade ao ato e isso implicar nova passa-

gem por praça de pedágio, essa despesa também deverá integrar o valor total da diligência. Nos feitos da assistência judiciária, assim como os de interesse de órgãos da Administração Direta do Estado de Minas Gerais, haverá o reembolso dessa despesa relativamente a um único valor de ida e de volta por dia em que houve a emissão de mandado ou a determinação de diligência, independentemente do número de mandados emitidos ou diligências determinadas. E relativamente às diligências e aos mandados emitidos em caráter de urgência, o reembolso ocorrerá por mandado emitido ou diligência determinada. *(Veja, em matéria publicada no dia 21/06, no site do SINDOJUS/MG, os detalhes do Provimento e as ações do SINDOJUS/MG em defesa do pagamento do pedágio aos oficiais de justiça).*



Reuniões do SINDOJUS/MG com o corregedor-geral de Justiça, desembargador Antônio Alvim, e com a titular da Sepac, Maria Cecília Belo



Tribunal de Justiça pleiteia verba suplementar para quitação de passivos

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cláudio Costa, em reunião com o presidente do SINJUS, em 15 de junho, reafirmou o compromisso de promover o resgate material dos servidores. Dentro desse propósito, informou que, em reunião com o governador

de Minas, Antônio Anastasia, solicitou suplementação orçamentária para os compromissos financeiros de 2011. O governador já enviou a autorização à Assembleia Legislativa, onde tramita como PL 2123/2011. Entre as demandas apresentadas pelo presidente do Tribunal

como justificativas para tal suplementação, estão: o posicionamento na carreira (PVs 2007/2008), que significa elevar o servidor a novo padrão após a promoção; a quitação em 12 parcelas dos atrasados da PV 2006; o acerto de 12 parcelas da URV e o pagamento dos adicionais de

periculosidade e insalubridade em agosto deste ano.

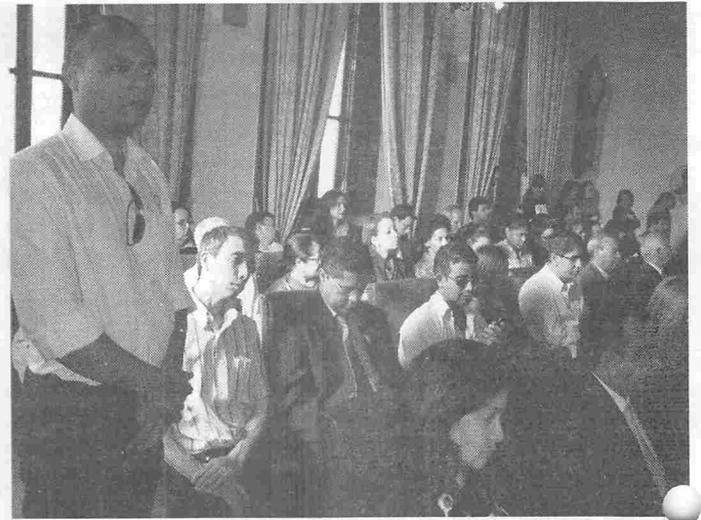
A aprovação da suplementação orçamentária para o TJMG pode ser total ou parcialmente acatada pelo governo do estado. A decisão está nas mãos da secretária de Planejamento, Renata Vilhena.

DATA-BASE

Luta dos servidores agora será na ALMG

Com presença de grande número de servidores, incluindo oficiais de justiça e representantes dos três sindicatos (SINDOJUS/MG, SINJUS e SERJUS-MIG), a minuta proposta pelo Grupo de Trabalho do índice da data-base para 2011 foi aprovada, por unanimidade, em sessão da Corte Superior do dia 22 de junho. A proposta prevê a aplicação do índice de 6,51% sobre os salários de todos os servidores do Judiciário estadual, tendo como re-

ferência o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). E no dia 27, o TJMG a enviou à Assembleia Legislativa, onde tramita como PL 2125/2011, na Comissão de Constituição e Justiça. Portando, transfere-se para lá, agora, a luta para garantir o mais urgente possível a revisão salarial deste ano, retroativamente ao mês de maio, conforme prevê a lei 18.909/2010, que instituiu a data-base.



Na sessão da Corte, a partir da esquerda, os oficiais de justiça Érlon Angelo Cunha (diretor do SINDOJUS/MG), Genésio Massao Yamano e Cláudio Martins de Abreu (presidente do Sindicato)

TJMG responde consulta do SINDOJUS/MG sobre atrasos em diligências do IEF

Algumas indagações foram encaminhadas pelo SINDOJUS/MG ao Tribunal de Justiça em ofício protocolizado naquele órgão, no último dia 5 de maio, a fim de obter esclarecimentos a respeito de atrasos no pagamento da verba indenizatória pelo cumprimento de mandados relativos a feitos de interesse do Instituto Estadual de Floresta (IEF), reclamados por oficiais de justiça de várias comarcas do estado.

Juntamente com ofício datado de 7 de junho, o TJMG, através da Diretora da Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correcional (SEPA), Geisa Rodrigues Rosa Cardoso, encaminhou cópia do parecer da GESCOM (Gerência de Orientação dos Serviços Judiciais Informatizados) com os esclarecimentos a respeito do assunto consultado.

As indagações e os esclarecimentos do TJMG

1ª) Quais são os motivos pelos quais a referida verba não vem sendo paga?

Resposta: Na ocorrência de problemas relacionados ao pagamento de verba conveniada devem os oficiais de justiça proceder da seguinte forma: a) Entrar em contato com Contador/Distribuidor ou servidor responsável pela Central de Mandados, para que haja verificação, junto ao Siscom/TJMG, se a parte conveniada está vinculada ao respectivo convênio; se não houver vinculação entre a parte conveniada e o respectivo convênio, deverá o contador solicitar tal vinculação à Gescom, via e-mail gescom@tjmg.jus.br - como apenas a primeira vinculação de convênio é realizada na Gescom, se houver novos feitos distribuídos, o próprio setor de distribuição poderá vincular tal convênio, bastando para tanto proceder ao devido

trabalho de unificação; caso a Gescom informe que não há problemas em relação à vinculação de convênio junto ao Siscom, cabe ao oficial de justiça abrir um chamado na Central de Serviços do TJMG - 0800.889.8888, solicitando verificação acerca do repasse da verba indenizatória.

2ª) Qual é a veracidade acerca da existência do convênio TJMG/IEF que garantiria a parceria supracitada?

Resposta: Essa indagação pode ser esclarecida nas próprias comarcas, em consulta ao sistema Siscom Windows, no caminho "Pesquisa", "Convênios", "Saldo Convênios", recurso que informa a data de vigência do convênio e seu saldo para expedição do mandado. No caso em tela, o IEF possui R\$ 105.663,12 de saldo para expedição de mandados nas comarcas do Estado. Já a

vigência do convênio termina em 19/05/2015.

3ª) Caso se confirmem tais rumores, como devemos proceder para recebermos a Verba Indenizatória atrasada e para continuarmos cumprindo os mandados do Instituto?

Resposta: Não foram detectados problemas em relação ao convênio do IEF junto ao Sistema Siscom Windows.

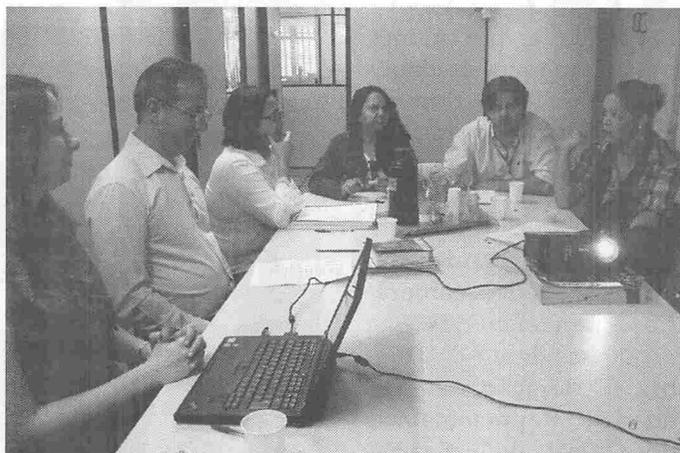
O Tribunal esclareceu, também, que o IEF não se enquadra no Art. 18, §§ 8º e 10, da Lei Estadual 14.939/2003, pois o mesmo é uma Autarquia Estadual e, como tal, não pertence à Administração Direta do Estado. O Art. 24, § 1º, incisos I, II e III, e § 2º do Provimento Conjunto nº 15/2010, definem os critérios celebrados entre o Tribunal de Justiça com pessoas jurídicas de direito público.

PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

Relatório e minuta da comissão são encaminhados à administração do TJMG

No dia 28 de junho, a comissão de servidores e representantes do TJMG responsável pela elaboração de proposta para instituição do prêmio por produtividade no âmbito do Judiciário estadual fechou o texto da minuta a ser proposta pelo grupo. E em nova reunião ocorrida no dia 30, foi concluído o relatório final que, juntamente com a minuta, já seguirá para apreciação da administração do Tribunal.

De acordo com a minuta, o prêmio por produtividade é um bônus a ser pago anualmente aos servidores em efetivo exercício, até o mês de junho do ano subsequente ao de cumprimento das metas. O pagamento



Reunião do dia 28 de junho, em que foi fechada a minuta da instituição do Prêmio Produtividade para os servidores da Justiça estadual

será condicionado à disponibilidade financeira do Tribunal. O valor a ser pago ao servidor não poderá ser superior ao vencimento fixado para o padrão inicial da carreira de Técnico Judiciário. A forma de cálculo individual será definida em resolução específica,

que considerará, entre outros itens, os dias efetivamente trabalhados, o resultado obtido na avaliação de produtividade e o cumprimento satisfatório de metas. O PP não incorporará à remuneração nem aos proventos de aposentadoria ou pensão.

Depois de apreciada pela administração do TJMG, se aprovada a minuta seguirá como antiprojeto para a Assembleia Legislativa. A partir da data da publicação da futura lei, o Tribunal terá 90 dias para regulamentá-la, através de resolução.

Além do diretor jurídico do SINDOJUS/MG, Ricardo Augusto de Andrade, a comissão conta com os seguintes integrantes: Maria Teresa Santos de Araújo Ribeiro (coordenadora), Soraya Maria de Oliveira Shinzato, Marília Antunes Vilaça, Marcélio Nogueira de Oliveira, Juliana Ferreira Inhan, Maria Libéria da Silva, Sandra Margareth Silvestrini de Souza (SERJUSMIG) e Wagner de Jesus Ferreira (SINJUS).

Tome Nota

Pisos salariais superiores ao INPC em 2010

De acordo com dados levantados pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), 94% de 660 pisos salariais reajustados no decorrer do ano de 2010 foram aumentados em percentuais superiores ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicador normalmente utilizado como parâmetro nas negociações salariais. O balanço dos pisos salariais do ano revela um quadro positivo no que se refere aos reajustes observados, já que cerca de 94% dos pisos considerados subiram acima da inflação e 2% conseguiram reajustes equivalentes à inflação passada. Além disso, a maior parte dos reajustes (53%) incorporou aos pisos ganhos reais de 2% a 6% acima do INPC-IBGE. O estudo analisa os

pisos salariais negociados nos setores da indústria, comércio, serviços e rural, levando em conta tanto seu valor nominal quanto os reajustes aplicados sobre os valores definidos no ano anterior, 2009.

Metade do 13º salário sairá em julho

Em nota publicada no site do Tribunal de Justiça, a presidência do órgão comunica que o adiantamento de 50% do valor do 13º salário vai ocorrer em 15 de julho deste ano. Os magistrados e servidores que não desejarem recebê-lo devem encaminhar requerimento à Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos (DEARHU) até quinta-feira, dia 30. Os magistrados devem encaminhar o requerimento para o e-mail: copam@tjmg.jus.br. Já os servidores devem encaminhar solicitação à Central de Atendimento através do banner "Espaço do Servidor", opção "Central do Servidor", na intranet do portal TJMG.

APOSENTADORIA ESPECIAL

SINDOJUS/MG participa de audiência pública sobre o tema na Câmara

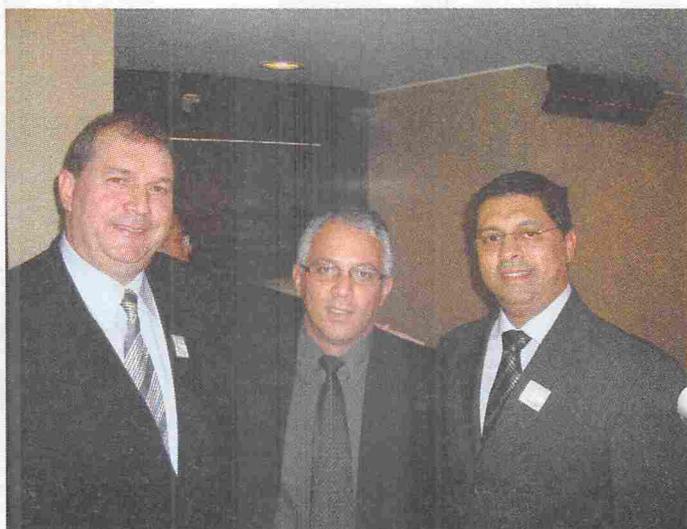
Em audiência pública realizada em 16 de junho, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, oficiais de justiça, entre os quais o presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, além de agentes de segurança da Justiça Federal e auditores fiscais do Trabalho e da Receita Federal reivindicaram a inclusão dessas classes no rol de beneficiários do Projeto de Lei Complementar 330/06, que prevê a concessão de aposentadoria especial para servidores públicos que trabalham em atividades de risco.

Tramitando atualmente na CTASP, sob a relatoria do deputado Roberto Policarpo (PT/DF), que reivindicou a realização da audiência pública, a matéria já passou pelas comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Seguridade Social

e Família e, por último, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), em que foi aprovada na forma do Substitutivo que contempla policiais, guardas municipais, agentes carcerários e penitenciários.

O presidente da Fojebra (Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil), Paulo Sérgio da Costa, ressaltou que a categoria, composta por 26 mil profissionais em todo o País, trabalha desarmada e necessita de compensações. "Exercemos um trabalho solitário e conflituoso. Somos a ponta de lança do Poder Judiciário", argumentou.

O deputado Roberto Policarpo disse que vai entregar o seu parecer dentro de um mês e garantiu incluir em seu relatório outras categorias profissionais, mas não detalhou quais. "Fiquei convencido de que esse



Na audiência pública, o presidente da FOJEBRA, Paulo Sérgio da Costa; o coordenador geral do SITRAEMG, Hebe-Del Kader; e o presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu

debate precisa ser ampliado. Não dá para conceder o benefício apenas para a área de segurança. Na verdade, é para abranger aqueles servidores

que na sua atividade tenham insegurança e um risco diário, e por isso, precisam de atenção especial", declarou. (Fonte: Agência Câmara)

Condições em que o servidor poderá obter a aposentadoria especial, conforme o PLP 330/06

■ Voluntariamente, ao completar 30 anos de contribuição, com proventos integrais e equivalentes ao da remuneração ou subsídio do cargo em que se aposentar, desde que tenha, pelo menos, 20 anos de exercício de atividade. No caso das mulheres, o período de contribuição mínimo é de 25 anos;

■ Por invalidez permanente, com proventos integrais e idênticos ao da remuneração ou subsídio do cargo em que se aposentar. Essa regra será aplicada se a invalidez tiver sido pro-

vocada por acidente em serviço ou doença profissional, ou quando o servidor for acometido de doença contagiosa, incurável ou de outras especificadas em lei;

■ Por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em atividade de risco, tendo por base a última remuneração ou subsídio do cargo em que se der a aposentadoria. Isso ocorrerá se a invalidez for provocada por doenças não especificadas em lei ou em razão de acidente que não tenha relação com o serviço.



Os representantes do SINDOJUS/MG e do SITRAEMG, com o presidente da Assojaf-MG, Wellington Márcio Gonçalves (2º), o vice-presidente José Geraldo Oliveira (3º) e outros colegas oficiais federais

SEMINÁRIO

Corregedora nacional de Justiça defende a valorização da carreira do Oficial de Justiça

Durante o seminário "A Importância do Oficial de Justiça no Judiciário Brasileiro", promovido pela Federação das Entidades Representativas dos Oficiais de Justiça Estaduais do Brasil (Fojebra), em 15 de junho, a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, defendeu a valorização da carreira dos oficiais de justiça, dizendo que considera fundamental o papel desses profissionais na pacificação social. "É o oficial de Justiça quem deve ter a sensibilidade para comunicar às partes que é possível conciliar, sem a necessidade de processo judicial nem mesmo da constituição de um advogado. É preciso que haja investimentos na



A ministra Eliana Calmon, ao lado do presidente da Fojebra, Paulo Sérgio da Costa, que coordenou o seminário

qualificação profissional dos oficiais de Justiça, para que eles tenham discernimento e possam dar os devidos esclarecimentos às partes em conflito; para que eles sejam verdadeiros agentes de pacificação social", declarou.

A corregedora, cuja função é vinculada ao Conselho Nacional de

Justiça, lembrou que cabe ao oficial de justiça difundir a mensagem de que o judiciário tem a atribuição de garantir a boa execução das políticas públicas, informando ao cidadão que ele deve recorrer à Justiça para garantir os seus direitos. Ela também criticou as situações em que os oficiais

de justiça são desviados de suas funções, atuando, em muitos casos, como secretários de magistrados, e o fato de os investimentos dos tribunais para qualificação profissional serem restritos aos magistrados, em detrimento dos oficiais de Justiça.

Durante o evento, os participantes entregaram à ministra Eliana Calmon denúncias de más condições de trabalho - casos de violência, de má remuneração e de terceirização das funções dos oficiais de Justiça - verificadas em alguns estados. Ela se comprometeu a interceder nos tribunais para ajudar na solução dos problemas que foram denunciados durante o seminário. (Fonte: Agência CNJ)

Aconteceu

Pressão sobre ex-presidentes do TJCE

Em sessão de 15 de junho, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará condenou os desembargadores Militão Vasconcelos Gomes e Augusto Galba Falcão Maranhão a devolverem R\$ 39,9 milhões aos cofres públicos, em decorrência da reprovação das contas dos dois magistrados relativas ao exercício de 2006, ano em que dividiram a presidência do TJCE. Além dos dois

magistrados, respondem solidariamente pelas contas os servidores Carla Cristina Baima Souza, Jonas Julio Ferreira França, José Antonio Fonseca Ramos, Gorete Maria Rodrigues Rego e Carmem Tereza Maranhão Silva. Como se trata de primeiro julgamento, os magistrados e os demais ordenadores de despesas alcançados pela decisão do TCE podem interpor recursos.

Oficiais de justiça valorizados pelo TJSE

Em solenidade ocorrida no dia 13 de junho, o presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, desembargador José Alves Neto, entregou aos oficiais de justiça daquele estado 270 modems para acesso à Internet, a fim de dar maior mobilidade aos servidores no cumprimento das suas tarefas. "Nosso Poder Judiciário sai mais uma vez à frente, vislumbrando a importância de um equipamento tão pequeno, mas imprescindível para servir à so-

cialidade, porque potencializa nossos serviços de forma célere. Estes modems darão aos servidores acesso aos novos mandados e os já cumpridos poderão ser incluídos no sistema de forma imediata. É assim que se faz Justiça", garantiu o magistrado, que em seu discurso referiu-se aos oficiais de justiça como uma classe "honrosa". Além disso, ele também anunciou a regulamentação de um auxílio-transporte para esses mesmos servidores.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

SINDOJUS/MG encaminha deliberações da categoria na última AGE

Cumprindo deliberação da AGE realizada em 4 de junho, o SINDOJUS/MG protocolizou, no dia 15, ofícios ao presidente do TJMG e ao corregedor geral de justiça solicitando a implementação, em caráter transitório, da verba indenizatória em valor único de R\$ 13,96, correspondente ao valor mínimo constante da Tabela D, da Lei 14.939/2003, na região urbana, e o mesmo valor, acrescido de R\$ 1,50 por quilômetro rodado, na zona rural, com aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE, para correção anual dos respectivos valores.

Ainda no ofício, o SINDOJUS/MG requereu a adoção de medidas necessárias à inclusão, no orçamento de 2012, de recursos que garantam a equiparação da verba indenizatória da assistência judiciária à Tabela D, reivindicação já oficializada reiteradas vezes à administração do Tri-



Assembleia geral extraordinária realizada em 4 de junho

bunal e à Corregedoria Geral de Justiça.

bunal e à Corregedoria Geral de Justiça.

Ofícios aos sindicatos

Ainda em atendimento à decisão da AGE, o SINDOJUS/MG protocolizou ofícios no SINJUS e no SER-

JUSMIG, comunicando a proposta de realização de uma Assembleia Conjunta, com a participação das três entidades sindicais, para deliberar sobre a exigência do curso superior para ingresso no cargo de oficial de justiça, conforme está previsto nos artigos 5º e 63 da Lei Complementar 105/2008.

O SINDOJUS/MG aguarda manifestação dos dois sindicatos para definição do local e data da Assembleia. Com relação ao ingresso de ação competente contra o artigo 147 do Provimento 161/2006, da CGJ, o SINDOJUS/MG ainda está estudando qual é a melhor medida a ser providenciada.

Suspensa norma do CNJ sobre horário de atendimento nos tribunais

A Corregedoria Geral de Justiça chegou a publicar, no Diário do Judiciário Eletrônico de 22 de junho, Provimento (nº 216/20611) estabelecendo novo horário de atendimento ao público na 1ª Instância da Justiça estadual. Passaria a ser organizado em cada comarca, "mediante portaria do diretor do foro, ouvidos os demais juízes de direito, quando houver, devendo a

portaria ser encaminhada à Corregedoria Geral de Justiça, para registro, até 30 de junho". De acordo com o Provimento, para cumprimento do novo horário, poderiam ser organizados dois turnos de trabalho, de 7h30 às 13h30 e de 12h às 18h, conforme estabelecido na Portaria-Conjunta nº 76, de 17 de março de 2006.

Esta semana, no entanto, o ministro Luiz

Fux, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu liminarmente os efeitos da Resolução nº 130, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que motivou a mudança do horário de atendimento em Minas. A Resolução 130 prevê que o expediente dos órgãos jurisdicionais para atendimento ao público, em todo o país, deve ser de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h,

no mínimo.

A decisão do ministro Fux foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4598, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Portanto, enquanto perdurar o efeito da liminar, o horário de atendimento se mantém inalterado na 1ª Instância da Justiça estadual.

Convênios

UNI-BH S/A - Desconto de 8% em Cursos de graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) e pós-graduação (latu sensu). Central de Atendimento: (31)3319-9500.

DAMÁSIO - Desconto de 15% em cursos da área do Direito. Ipatinga: Rua Diamantina, 29 - telefone (31)3821-2161.

METROPOLITANA (Faculdades Metropolitanas) - Desconto de 15% em cursos de graduação em Administração, Direito, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Turismo, Sistemas de Informação. Mais informações: www.metropolitanabh.com.br.

Plano UNIMED-Governador Valadares - Abrange todo o Estado de Minas Gerais; Urgência e Emergência, em todo o território nacional; Plano regulamentado conforme normas da Lei 9656/98; Participação de 30% apenas sobre os procedimentos ambulatoriais. Se você é filiado, vá ao SINDOJUS/MG ou ligue. Telefax: (31)2514-0327 e 2514-0347.

Hospital Santo Ivo - Atende a consultas eletivas, marcadas antecipadamente por telefone, nas seguintes especialidades: cardiologia, cirurgia plástica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia e urologia, otorrino, pneumologia, oftalmologia, oncologia e alergologia. Telefone geral: (31)2125-6000. Marcação de consultas: (31)2191-2606/2191-2608. Rua Martinho Campos, 25, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte (MG). E-mail: hsi@caamg.com.br.

Centro Médico Integrado Santo Ivo - Otorrinolaringologia, fonoaudiologia, dermatologia, alergologia, oftalmologia, gastroenterologia, endocrinologia, cardiologia, uro-

logia, ginecologia, cirurgia plástica, angiologista e neurologista. Rua Ouro Fino, 395, 6º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte (MG). Telefone: (31)2191-2600

Drogaria Santo Ivo - Linha diversificada de medicamentos, inclusive genéricos e similares, artigos de perfumaria, higiene pessoal, produtos naturais e dietéticos, em Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Montes Claros, Poços de Caldas, Teófilo Otoni e Uberlândia.

Carssil Seguros - Endereço: Rua Ouro Preto, 67, Térreo, bairro Barro Preto, Belo Horizonte (MG). Telefones: (31)2103-1623 e 2103-1624.

Ótica Santo Ivo - Armações e variado estoque de óculos esportivos. Rua Ouro Preto, 67, 1º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte (MG). Telefones: (31)2103-1632 e 2103-1633. E-mail: ótica@caamg.com.br.

AASBEMGE - Clube localizado no bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte. Planos de adesão: familiares (R\$ 70,00); individual (R\$ 60,00). Inscrições no SINDOJUS/MG.

NUTRICIONISTA - Dra. Bruna Queiroz Menezes Laguna - Desconto de 20% sobre o valor da consulta (R\$ 90,00 com direito a retorno após uma semana e R\$ 60,00 cada consulta para acompanhamento). Atendimento em domicílio. Contatos: (31)3476-6357 e 9305-4658.

Confira os dados completos de todos os convênios na seção de "Convênios" publicada no site www.sindojusmg.org.br.

Aconteceu

Nota triste

Faleceu, em 9 de junho, o oficial de justiça Geraldo Donizetti, que era lotado na Central de Mandados de Belo

Horizonte. O corpo foi velado e sepultado, no dia seguinte, no Cemitério Parque Renascer, em Contagem.

Novos ministros do STJ

Nomeados pela presidente da República, Dilma Rousseff, e aprovados na sabbatina do Senado, tomaram posse, em 13 de junho, os três mais novos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ): Antônio

Carlos Pereira, Ricardo Villas Bôas Cueva e Sebastião Alves dos Reis. Eles assumem vagas deixadas pelos ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Nilson Naves e Humberto Gomes de Barros, que se aposentaram.

Mais um caso de nepotismo no TJMG

Depois de determinar a exoneração da servidora Leila Nunes, ex-mulher do desembargador Elpídio Donizetti que exercia irregularmente a função de assessora de gabinete do magistrado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) investiga, agora, a ilegalidade da nomeação de Carlos Eduardo Cancherini para a função de assessor

judiciário da desembargadora Vanessa Verdolim Hudson Andrade. A desembargadora o indicou para o cargo em 18 de fevereiro de 2004 e ele casou-se com a filha dela, Fernanda, em 22 de abril de 2005. O genro da desembargadora não é concursado e, pelo cargo de livre nomeação, o gabinete da sogra lhe paga mensalmente R\$ 8,4 mil.

ORÇAMENTO

Sindicatos e TJMG discutem orçamento/2012

Foi realizada, no dia 28 de junho, a primeira reunião do Comitê Executivo de Gestão Institucional que tem o objetivo de analisar os estudos iniciais que subsidiarão a proposta orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 2012. Nessa reunião, foram apresentados slides detalhando uma pré-proposta orçamentária elaborada por técnicos do Tribunal. Nela já estão incluídas previsões orçamentárias para pagamento das Promoções Verticais de 2009, 2010 e 2011; do auxílio-alimentação (7,5% em janeiro e mesmo percentual em julho); reajuste de 10% do auxílio-creche a partir de janeiro; pagamento de passivos (12 parcelas de URV, 12 parcelas de Promoção Vertical 2006 e atrasados da PV 2007 e outros passivos contingentes) e reajuste de 30,15% da verba indenizatória dos mandados da assistência judiciária (R\$ 6,50 para as diligências

urbanas e R\$ 8,50 para as rurais).

O último item, que trata da verba da assistência judiciária, está em aberto. O Tribunal informa que aguarda ainda a conclusão de estudos para reavaliar novo valor. O diretor sindical do SINDOJUS/MG, Érlon Angelo Cunha, que integra o Comitê, solicitou a inclusão na proposta orçamentária de verba que garanta o pagamento das diligências da AJ conforme pleitos apresentados pelo SINDOJUS/MG: pelos mesmos valores da Tabela D, da Lei 14939/2003, ou valor fixo de R\$ 13,98, mais R\$ 1,50 por quilômetro rodado na zona rural. O representante do SINDOJUS/MG solicitou a dotação de verba orçamentária que garanta o cumprimento dos artigos 58 e 63 da Lei Complementar 105/2008, que tratam da exigência de formação superior para ingresso no cargo e equiparação salarial pa-



Primeira reunião do Comitê que analisa a proposta orçamentária

ra os atuais ocupantes do cargo não formados em Direito. Os representantes do TJMG ficaram de avaliar esses pleitos e voltar a discutir os mesmos nas próximas reuniões.

Reforço

Ao final da reunião, o diretor do SINDOJUS/MG conversou com o diretor da Seplag, Renato Cardoso Soares, reforçando a urgente necessidade de majoração dos valores da Verba Indenizatória nos feitos amparados pela Assistência Judiciária, ten-

do em vista a situação precária em que se encontram os oficiais de justiça mineiros. Questionado sobre a possibilidade de mudanças na sistemática para um valor único por ato, Cardoso informou que a mudança na forma como é adotada hoje dependeria de mudanças na legislação e declarou que, por outro lado, entende que a aplicação da Tabela D seja mais que justa. Informou que está buscando junto ao Executivo recursos para o custeio da Assistência Judiciária.

Provimento determina recolhimento da verba do oficial companheiro

O SINDOJUS/MG tomou conhecimento de que alguns oficiais de justiça estão sendo obrigados a cumprir sozinho os mandados que requerem a presença do oficial companheiro simplesmente porque não houve o recolhimento da verba indenizatória que seria destinada ao outro colega. É bom ficar claro que o recolhimento da verba do oficial companheiro é uma de-

terminação prevista no artigo 159 do Provimento 161/2006, da Corregedoria Geral de Justiça.

O SINDOJUS/MG orienta a todos os oficiais de justiça que se sentirem coagidos a cumprir os mandados nessas condições que entrem em contato com a entidade, para que essas denúncias sejam levadas à Corregedoria e cobradas as devidas providências.

Cadastro

Carteirinhas e atualização cadastral

O SINDOJUS/MG já enviou as carteirinhas para todos os seus filiados. Muitos, porém, ainda não receberam, por falta de foto ou por estarem com seus dados cadastrais junto à entidade desatualizados. O Sindicato solicita a esses filiados que enviem a foto e, aprovei-

tando a oportunidade, atualizem seus dados cadastrais (endereço etc.), o que facilitará, inclusive, o envio correto de correspondências e jornais da entidade. Os dados cadastrais podem ser encaminhados à entidade também pelo e-mail administrativo@sindojusmg.org.br.

CIDADANIA



Gil Carlos*

Médico: respeitar o ser humano é preciso

Há cerca de dois meses, fui surpreendido por uma dor insuportável no abdome e fortes contrações de vômito. Durante três dias frequentando o hospital, só sentia alívio quando me medicavam com injeção na veia. Após vários exames, já no meu terceiro dia de sofrimento, saiu o diagnóstico. Era um cálculo renal, e o procedimento mais indicado para eliminá-lo, segundo o médico, seria a Litotripsia Extracorpórea, que são ondas de choque aplicadas contra o abdome, na direção da pedrinha indesejada, para triturá-la.

Na manhã do dia seguinte, me submeti à "cirurgia". Quando acabou o efeito da anestesia, conforme me avisara, o médico já não estava

mais lá. Aí veio minha primeira decepção: ele não deixou o atestado médico, que tive que conseguir com outro médico. Achando-me apto para a lida, fui trabalhar na manhã seguinte, mas não aguentei e tive que voltar para casa. Liguei para pedir-lhe atestado para aquele dia e para lhe dizer que um dos remédios que receitara, além de muito caro, não constava na bula ser indicado para o meu problema. Ele sustentou que era necessário e eu decidi tomá-lo, apesar dos fortes efeitos colaterais.

Dez dias depois, retornei à clínica, para avaliação. Nova radiografia acusava ainda a presença da pedra no meu organismo. O médico avisou-me logo que teria que fazer nova litotripsia e instruiu-me a retornar dali a uns 15 dias, para reavaliação e marcação do procedimento. À minha indagação, respondeu que a ingestão de água e chás caseiros nada ajudaria. Diante de sua arrogância, decidi tomar não só muita água

como os chás que as pessoas me haviam "receitado". No novo retorno, ele analisou a radiografia e, meio sem acreditar, constatou que o cálculo havia desaparecido. Antes de nos despedirmos, disparou: "Fomos bem sucedidos!". Aí eu fui à forra: "Também, com esse tanto de água e chá de quebra-pedra que eu tomei..." Sua reação foi um indisfarçado sorriso amarelo.

Acredito que talvez nem tivessem sido necessários a litotripsia e os remédios que ele me receitou. O chá e a água me curaram.

Eu, pelo menos, estava amparado por plano de saúde. Situação bem pior viveu minha cunhada. Também com fortes dores e vômitos, ela teve que recorrer a um hospital público. Decidiram que ela teria que se submeter a uma cirurgia antes mesmo de chegarem a um diagnóstico. Disseram que iam abri-la e talvez precisassem cortar pedaços de alguns órgãos para investigar o problema. Suspeitavam

tratar-se de tumor na vesícula. Tudo isso dito diretamente à paciente que, já debilitada, viu-se em pânico. Felizmente, um amigo da família influente no sistema de saúde entrou em contato com a direção do hospital e a história mudou. Foram feitos exames e descobriu-se que ela tinha apenas pedras na vesícula, que foram extraídas com uma simples cirurgia a laser.

A história nos mostra que há, sim, muitos médicos bons e comprometidos com a saúde do paciente. Porém, apesar da importância vital desse profissional, existem outros que nem se importam com o ser humano; visam somente o lucro e o enriquecimento na profissão. E para evitar infortúnios como os aqui narrados, é bom que estejamos bem atentos a esses detalhes quando tivermos qualquer problema de saúde.

* (Gil Carlos Dias, Editor e jornalista responsável pelo Informativo SINDOJUS/MG)

Cultura & Entretenimento



Livro "As veias abertas da América Latina"

Autor: Eduardo Galeano

Editora: L & PM

Sinopse: No livro, de 1971, Galeano analisa a história da América Latina desde o período da colonização europeia até a Idade Contemporânea, argumentando contra a exploração econômica e a dominação política do continente primeiramente pelos euro-

peus e seus descendentes e, mais tarde, pelos Estados Unidos. Essa exploração e dominação política chegou a ser muito violenta. Devido à sua perspectiva de esquerda, o livro foi banido da Argentina, do Chile e do Uruguai durante as ditaduras militares destes países. Eduardo Hughes Galeano, nascido em 3 de setembro de 1940, em Montevideo (Uruguai),



jornalista e escritor, autor de mais de 40 obras, é uma das maiores expressões da literatura de cunho esquerdista não só na América Latina, mas em todo o mundo.

Agenda

17/09 - 2º Churrasco do SINDOJUS/MG

Comemorativo ao Dia do Oficial de Justiça (em 05/09)

Local: Clube do Churrasqueiro, em Belo Horizonte

17/12 - 3º Baile do SINDOJUS/MG

Boate do PIC/Cidade, em Belo Horizonte

OFICIAIS FEDERAIS

SINDOJUS/MG participa de encontro em BH

A convite da Assojaf-MG, o presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, participou da solenidade de abertura do II Encontro Regional Sudeste dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, evento realizado nos dias 9 e 10, na sede do Sitraemg, em Belo Horizonte, tendo como tema central os "processos eletrônicos". Ao discursar, Cláudio Abreu, compoando a mesa, destacou que "a informação e o conhecimento dessas mudanças são fundamentais para que o oficial de justiça continue prestando um serviço de qualidade à sociedade".

Ele também assistiu à primeira palestra do encontro, "Processo eletrônico - Lei 11.419/2006", proferida pelo desem-



O presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, juntamente com demais integrantes da mesa na solenidade de abertura do evento

bargador Fernando Antônio Botelho, do TJMG. O magistrado defendeu com vigor o uso da "tecnologia da informação" no judiciário, argumentando que ela garante dinamismo e agilidade e contribui decisivamente para a efetivação dos processos. Na opinião dele, a deficiência de re-

ursos humanos para melhor preparação dos servidores para essa nova realidade e a dificuldade de interoperabilidade das tecnologias entre e dentro dos tribunais são os principais entraves para a otimização do sistema eletrônico em toda a estrutura do judiciário brasileiro. No próprio ju-

diário mineiro, admitiu, os sistemas da primeira e segunda instâncias não se comunicam.

Mandados judiciais eletrônicos no RJ

A partir de um projeto da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, os mandados judiciais naquele estado agora serão emitidos eletronicamente às Centrais de Mandados, sem mais a necessidade de envio físico dos documentos via malote. Após cumprido o mandado, ele é novamente digitalizado, agora pelas Centrais de Mandados, e devolvido ao juízo deprecante também de forma eletrônica, via sistema. Ainda em fase de apresentação e treinamento, o sistema se estenderá por todo o estado até agosto.

Pérolas da Língua Portuguesa



(Pedro Jorge Fonseca, colaborador desta coluna, é professor da PBH e técnico judiciário do TJMG - pjf@folha.com.br e http://www.6arropa.blogspot.com)

"O coração tem razões que a própria razão desconhece", nos lembrou o filósofo, físico, matemático, escritor, teólogo e um tantão de coisas mais Blaise Pascal. A razão desconhece também a gênese ou a explicação de absurdidades que os falantes da língua cometem sem a menor cerimônia - e sem a menor culpa.

Tentarei fugir dos exemplos mais óbvios e escalarobéticos, do tipo "telefone DE CONTATO" e "plus A MAIS", chamando a atenção para outras maneiras menos toscas de chover no molhado:

— Meu carro tem tanta procura que existe até fila DE ESPERA;

— O treinador do Galo vai manter O MESMO time no próximo confronto;

— Tenho que controlar bem meus níveis de glicemia NO SANGUE;

A TV do banheiro do Catharina e outras absurdidades

— Vou fazer um orçamento SEM COMPROMISSO para a construção da piscina.

Se alguém souber de fila que não seja de espera, manutenção que não seja do mesmo, glicemia que não seja no sangue e orçamento que obrigue o consumidor a alguma coisa, por favor, atire-me o primeiro giz.

Atire-o também se for infundada minha estranheza quando perguntam se eu "TRABALHO com cheque". Digo não. Já fui bancário. Hoje sou, também com muita honra, servidor da Justiça e educador.

Não resta dúvida: professor de português é chato. Que mal haveria numa inocente fila DE ESPERA? Num utilíssimo telefone DE CONTATO? Pior seria um de isolamento. Às vezes, o mestre das letras é até injusto com as pessoas, à semelhança dos construtores de questões para concursos públicos. Neles, reprova-se (sem muito apego à razoabilidade)

o camarada que não sabe se "tigela" é com G ou com J. Ou que desconhece o significado de forma arrizotônica (!!!) do verbo. Em 14 anos de Tribunal, eu nunca tive de escrever "tigela". E é provável que nunca tenha.

Mas há outras questões, fora da gramática, que remanescem inexplicáveis. Uma é a presença de uma enorme TV de plasma (ou de LCD, sei lá) no banheiro masculino do Buffet Catharina, em BH. E o pior: ligada, como instrumento, talvez, de uma tentativa vã de aumentar o tempo de permanência de pessoas do "gênero" masculino na "casinha" (assim eu falava na escola primária).

Pois bem. Enquanto não se explicam os telefones DE CONTATO, outros tropeços linguísticos e o fim do trema, vamos levando nossa lida diária, sem necessidade de escrever, no trabalho, "tigela", "jiló" ou "mexerica". Nem de TV no banheiro.